

Mais de 500 mil saem da pobreza no Maranhão

Em 2023, 567 mil saíram das situações mais extremas, diz IBGE

Douglas Junior / Agência Brasil

De acordo com dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2024, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 567 mil maranhenses deixaram a pobreza e a extrema pobreza em apenas um ano. A publicação revela que o Maranhão registrou uma redução significativa no número de pessoas em situação de extrema pobreza e de pobreza em 2023, em comparação com 2022. Este é o segundo ano consecutivo de redução da extrema pobreza no estado. O estudo aponta que a proporção de pessoas em extrema pobreza no Maranhão caiu para 12,2% em 2023, comparado a 15,0% em 2022. Esse recuo no indicador de extrema pobreza no estado foi de -2,7 pontos percentuais, o mesmo da média da região Nordeste, e superou a queda nacional de 1,5 ponto percentual. O estudo revela que em 2022, o Maranhão tinha 4,055 milhões de pessoas em situação de pobreza, número que caiu para 3,683 milhões em 2023, o que representa uma redução de 372 mil pessoas. A SIS, anualmente, apresenta um panorama geral da realidade socioeconômica brasileira, abordando a pobreza monetária nos estados, um indicador que mede se a renda das famílias é suficiente para garantir o seu bem-estar.



Em um ano, indicadores sociais melhoraram para mais de meio milhão de pessoas

O IBGE adota as diretrizes do Banco Mundial para a classificação de pobreza: pessoas com uma renda de US\$ 2,15 por dia (equivalente a R\$ 209,00 por mês) são consideradas em extrema pobreza, enquanto as que ganham US\$ 6,85 por dia. A redução na pobreza no Maranhão está diretamente associada ao aumento do nível de ocupação, com cerca de 2,601

milhões de pessoas inseridas no mercado de trabalho formal e informal. De 2022 para 2023, o estado registrou uma queda no número de desocupados pelo terceiro ano consecutivo, de 317 mil para 223 mil, uma redução de 29,6%. Em novembro, o IBGE também divulgou que o Maranhão alcançou um novo recorde na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicí-

lios Contínua (PNAD C), com mais de 2,7 milhões de pessoas ocupadas, o que representa a maior marca desde o início da pesquisa em 2012.

A melhoria nos indicadores de pobreza no Maranhão também é explicada pelo avanço real no rendimento domiciliar médio per capita, que cresceu 12,9% de 2022 a 2023, superando a média nacional de 11,5%.

CORREIO OPINIÃO

Vazamento de informações sigilosas: uma ameaça

Dra. Alessandra Caligiuri Calabresi Pinto*

O sigilo judicial é um princípio fundamental para a garantia da privacidade e da integridade das partes envolvidas em litígios sensíveis. No entanto, casos de vazamento de informações confidenciais têm sido noticiados com frequência pela mídia, sobretudo quando envolvem famosos e outros que despertam a atenção da opinião pública quanto aspectos de suas vidas pessoais e da esfera doméstica.

No Brasil, o Código de Processo Civil e outras legislações específicas preveem a decretação do sigilo de Justiça em processos que envolvem, entre algumas possibilidades, interesse público, ou a intimidade das partes, como em ocorrências de família, de infância e de juventude. A ferramenta também pode ser utilizada para resguardar processos criminais com a iminência de gerar grave repercussão social.

A exposição pública de uma denúncia que deveria ser sigilosa não só desrespeita a vítima, como agrava a sua vulnerabilidade. Por exemplo: uma mulher, quando decide denunciar algo ou alguém, já enfrenta um caminho árduo de medo, de pressão, e, muitas

vezes, pavimentado em vergonha. Quando informações que deveriam ser preservadas vêm a público, esta vítima é exposta a um julgamento social paralelo, o que coloca em risco a sua segurança e a sua saúde emocional.

Ocorre que, quando é imposto o sigilo de Justiça, apenas as partes envolvidas, seus advogados e autoridades competentes, em tese, têm acesso às informações que o processo abarca, o que leva à proteção da integridade dos dados e evita a divulgação pública, inconveniente e desautorizada de conteúdo sensível.

Contudo, o vazamento de dados tem se tornado problema crescente e recorrente, especialmente na era digital. A quebra do direito fundamental à privacidade, inclusive, pode configurar crimes diversos, como a violação de sigilo funcional. Descrito no artigo 325 do Código Penal, este delito penaliza o funcionário público que revela fato sigiloso de que tenha ciência, unicamente, em razão do cargo que ocupa. A punição pode ser por danos morais e até materiais.

***Advogada. Diretora da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Pinheiros**

Alagoas terá projeto público sustentável

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag) formalizou dois importantes termos na última semana. Um se trata do Termo de Cessão de Uso de Imóveis Públicos e o outro, de Entrega e Responsabilidade de Bem Imóvel. Eles foram cedidos para o Tribunal Regional de Alagoas (TRE/AL) e para a Universidade Estadual de Ciência da Saúde (Uncisal), respectivamente.

O termo de cessão destinado ao TRE/AL consta no Diário Oficial do Estado da última segunda-feira (2), e informa sobre a implantação de uma usina de energia solar no município de Delmiro Gouveia. O terreno cedido, localizado na região de Barra do Moxotó, vai permitir ao TRE/AL implementar uma estrutura de geração de energia limpa, que atenderá às demandas energéticas da instituição de forma sustentável e econômica.

A Seplag também deu continuidade à cessão de imóveis para a ampliação da Uncisal, concedendo o Termo de Entrega e Responsabilidade de Bem Imóvel, na última sexta-feira, 29. Com esse termo, a Uncisal passa a ter autonomia e responsabilidade sobre os imóveis destinados à instituição, para a execução de projetos que visam expandir e modernizar sua infraestrutura.

Essas iniciativas reforçam a eficiência da gestão patrimonial do Estado e destacam o compromisso do governo Paulo Dantas com o desenvolvimento sustentável e a ampliação dos serviços públicos.

CUMBUCO | CE

TOUROS | RN

ECO RESORT DO CABO | PE

PARA OS SEUS SONHOS, OS MELHORES destinos.
PARA VOCÊ, A MAIOR REDE DE RESORTS DO BRASIL.

Nos resorts all inclusive da Vila Galé a alegria dura o ano inteiro.
Viva momentos inesquecíveis com muito conforto e diversão.

RESERVE JÁ!

ALAGOAS | AL

MARES | BA

ECO RESORT DE ANGRA | RJ

WWW.VILAGALE.COM • BRASIL.RESERVAS@VILAGALE.COM • +55 (71) 4040-4999